



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

EDIÇÃO Nº 018/2024 – SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

Instituído pela Lei Municipal  
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

[www.logradouro.pb.gov.br](http://www.logradouro.pb.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 027/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a manifestação do interesse em licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos através de requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo reservado o direito de interromper a licença antecipadamente, se for o caso, ao senhor **SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matriculado sob o nº 898, portador do CPF/MF sob nº 086.048.124-74 e RG nº 3111398, a partir de 08 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 05 de abril de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura de Logradouro**  
CNPJ: 01612.886/0001-13  
Avenida Francisco Gomes, 06 - Centro  
CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB

#### Gestão 2020-2024

Prefeito José Marinaldo da Cruz

Chefia de Gabinete: **André Gustavo Ribeiro**  
Secretaria de Administração: **Maria Elizabete Fernandes**